



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 19 / 01 / 22  
EDIÇÃO NÚMERO: 2111 - 03  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA N.º 10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 02/2022.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **11 (onze)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **04/01/2022** com retorno ao trabalho no dia **15/01/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JANESLEI BOARÃO MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de PROMOTORA DE SERVIÇOS, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de janeiro de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente